

ALFENAS AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA LTDA.
 CNPJ: 14.886.669/0001-37

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota explicativa		Passivo e patrimônio líquido	
	2016	2015	2016	2015
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	6	302	370	
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	7	3.182	4.630	
Estoques	-	71	456	
Impostos a recuperar	-	240	297	
		3.795	5.753	
Não circulante				
Contas a receber de clientes	7	1.291	1.291	
Depósitos judiciais	-	63	62	
Ativos fiscais diferidos	-	64	52	
Imobilizado	-	38	115	
Intangível	8	4.704	2.708	
		6.160	4.228	
Total do ativo		9.955	9.981	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Em 31 de dezembro de 2016 e 2015
 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social integralizado		Reserva de retenção de lucros		Lucros acumulados		Total
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	
Saldos em 31 de dezembro de 2014							
Lucro líquido do exercício					1.191	1.191	
Retenção de lucros					(1.191)	-	
Distribuição de lucros					-	(1.191)	
Saldos em 31 de dezembro de 2015							
Lucro líquido do exercício					1.192	1.192	
Retenção de lucros					(1.192)	-	
Distribuição de lucros					-	(1.192)	
Saldos em 31 de dezembro de 2016							
					3.168	3.168	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional - A Alfenas Ambiental Tratamento de Resíduos e Limpeza Urbana Ltda. ("Alfenas") foi constituída em dezembro de 2011, sob a forma de sociedade limitada, com o propósito específico de promover a execução do objeto especificado no contrato de concessão mantido com a Prefeitura Municipal de Alfenas - MG. Tal contrato tem vigência de 20 anos a partir de 18 de janeiro de 2012, prorrogável por mais 10 anos. O objeto e propósito específico da entidade compreendem:

- Manutenção, ampliação e operação de aterro sanitário de Alfenas/MG;
- Implantação, manutenção, operação e monitoramento de sistema de queima controlada de biogás gerada por esse mesmo aterro sanitário;
- Implantação, manutenção e operação de unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde;
- Coleta manual e conteneurizada de resíduos sólidos domiciliares;
- Coleta seletiva mecanizada de resíduos recicláveis;
- Coleta de resíduos de serviços de saúde;
- Varrição manual de vias e logradouros públicos;
- Fornecimento de contêineres de PEAD (240 litros);
- Fornecimento de equipes especiais para serviços diversos;
- Fornecimento de equipes para campanha de educação ambiental;
- Atividades correlatas e exploração de fontes de receitas acessórias.

2. Bases de preparação - 2.1. Declaração de conformidade - As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com o modelo de práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que seguem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Empresa em 20 de abril de 2017.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação - Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Estimativas contábeis - Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa - A Empresa registra a provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis, com base na análise das contas a receber de clientes.

Vida útil do ativo imobilizado e intangível - A Empresa revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado e intangível anualmente no final de cada exercício apresentado.

2.4. Mensuração do valor justo - Uma série de políticas e divulgações contábeis da Empresa requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Empresa estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo na base de mensuração. As demonstrações contábeis da Empresa foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo.
- 2.5. **Novas normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor - a. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2016** - Não há novas normas ou interpretações com aplicação efetiva pela primeira vez para períodos que se iniciaram em ou após 1º de janeiro de 2016 que tenham impacto significativo nas demonstrações contábeis da Empresa. Adicionalmente, nenhuma das alterações de normas e interpretações vigentes desde 1º de janeiro de 2016 resultaram em impacto significativo nas demonstrações contábeis da Empresa. A seguir, avaliação da Empresa quanto a natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações aplicadas para o exercício de 2016: Melhorias anuais - **Ciclo 2012-2014, essas melhorias incluem:** • IFRS 5 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operações Descontinuadas. Ativos (ou grupos de alienação) são geralmente alienados por meio de venda ou distribuição aos titulares. A alteração esclarece que a mudança de um desses métodos de alienação para outro não seria considerada um novo plano de alienação, mas sim uma continuação do plano original. Portanto, não há interrupção da aplicação das exigências da IFRS 5. Esta alteração deve ser aplicada prospectivamente.
- **Alterações à IFRS 11 - Acordos Conjuntos** - As alterações à IFRS 11 exigem que um operador conjunto, que esteja contabilizando a aquisição de participação societária em uma operação conjunta na qual a atividade da operação conjunta constitui um negócio, aplique os princípios pertinentes da IFRS 3 - Combinação de Negócios para contabilização de combinações de negócios. As alterações também esclarecem que uma participação societária previamente mantida em uma operação conjunta não é reavaliada sobre a aquisição de participação adicional na mesma operação conjunta enquanto o controle conjunto for mantido. Adicionalmente, uma exclusão de escopo foi adicionada à IFRS 11 para especificar que as alterações não se aplicam quando as partes que compartilham controle conjunto, inclusive a entidade de reporte, estiverem sob controle comum da parte controladora principal. As alterações se aplicam tanto à aquisição da participação inicial em uma operação conjunta quanto à aquisição de quaisquer participações adicionais na mesma operação conjunta, sendo aplicadas prospectivamente. As referidas alterações não têm impacto sobre a Empresa, uma vez que não houve aquisição de participação em operação conjunta durante o período.
- **IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação - Contratos de serviços** - A alteração esclarece que um contrato de serviço que inclua uma taxa pode constituir envolvimento contínuo em um ativo financeiro. Uma entidade deve avaliar a natureza desta taxa e o acordo em comparação à orientação sobre envolvimento contínuo na IFRS 7, a fim de avaliar se a evidênciação é exigida. A avaliação de quais contratos de serviços constituem envolvimento contínuo deve ser feita retrospectivamente. Contudo, a evidênciação exigida não precisa ser fornecida para qualquer período iniciado antes do período anual em que a entidade aplicar pela primeira vez as alterações.
- **i) Aplicabilidade das alterações à IFRS 7 para demonstrações financeiras intermediárias condensadas:** A alteração esclarece que as exigências de evidênciação de compensação não se aplicam a demonstrações financeiras intermediárias condensadas, a não ser que tal evidênciação forneça uma atualização significativa às informações divulgadas no relatório anual mais recente. Em caso de necessidade de aplicação deverá ser feito de forma retroativa.
- **Alterações à IAS 16 e à IAS 38 - Esclarecimento sobre os Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização** - As alterações esclarecem o princípio na IAS 16 - Ativo Imobilizado e na IAS 38 - Ativos Intangíveis que a receita reflete um modelo de benefícios econômicos gerados com base na operação de um

negócio (do qual o ativo faz parte), em vez dos benefícios econômicos consumidos por meio do uso do ativo. Como resultado, um método baseado em receita não pode ser utilizado para fins de depreciação de ativo imobilizado, podendo ser utilizado somente em circunstâncias muito limitadas para amortizar os ativos intangíveis. As alterações são aplicadas de forma prospectiva e não têm impacto sobre a Empresa, uma vez que não foi utilizado o método baseado em receitas para amortização dos ativos não circulantes.

Alterações à IAS 27 - Método de Equivalência Patrimonial em Demonstrações Financeiras Separadas - As alterações permitirão que as entidades utilizem o método de equivalência patrimonial ao contabilizar investimentos em controladas, joint ventures e coligadas em demonstrações financeiras separadas. As entidades que já estejam adotando a IFRS e optem por passar a adotar o método da equivalência patrimonial em suas demonstrações financeiras separadas terão de aplicar essa mudança retrospectivamente. Essas alterações não têm impacto sobre as demonstrações contábeis da Empresa.

IAS 19 - Benefícios a Empregados - A alteração esclarece que a profundidade do mercado de títulos privados de alta qualidade é avaliada com base na moeda de denominação da obrigação, e não no país em que se encontra a obrigação. Quando não existe um mercado profundo para títulos privados de alta qualidade nessa moeda, devem ser usadas taxas de títulos públicos. Essa alteração é aplicada retrospectivamente.

IAS 34 - Demonstração Intermediária - A alteração esclarece que as divulgações intermediárias exigidas devem ser feitas nas demonstrações financeiras intermediárias ou incorporadas por referência cruzada entre as demonstrações financeiras intermediárias e onde quer que sejam incluídas no relatório financeiro intermediário (por exemplo, no relatório de comentários da administração ou relatório de riscos). As demais informações no relatório financeiro intermediário devem estar disponíveis aos usuários nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intermediárias e na mesma época. Essa alteração deve ser aplicada retrospectivamente. Essas alterações não terão nenhum impacto sobre a Empresa.

b. Novas normas, interpretações e alterações com aplicação efetiva após 31 de dezembro de 2016 - Existem três novas normas que serão efetivas em 2018 e 2019 que poderão afetar diversos tipos de entidades e devem resultar em alterações bastante significativas nas suas demonstrações contábeis. Estas normas são o IFRS 9 Financeal Instruments, o IFRS 15 Revenue from contracts with customers e o IFRS 16 Leases. Portanto, elas não foram adotadas de forma antecipada nestas demonstrações contábeis e, portanto, poderão impactar de maneira significativa as demonstrações contábeis da Empresa no futuro.

IFRS 9 Financeal Instruments - O IFRS 9 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém três categorias principais para classificação e mensuração de ativos financeiros: (i) Custo Amortizado; (ii) Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes; e (iii) Valor Justo registrado por meio do Resultado do Exercício (categoria residual). Uma das principais alterações está relacionada aos ativos financeiros classificados na categoria de "Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes", sendo também aplicável em determinados passivos financeiros que atendem determinados critérios de classificação. Assim, os instrumentos financeiros na categoria de "Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes" são registrados no balanço pelo seu valor justo (para refletir os fluxos de caixa esperados pela venda), sendo a parte relativa ao custo amortizado registrada no resultado do exercício (para refletir o recebimento dos fluxos de caixa contratuais), sendo a diferença registrada em Outros Resultados Abrangentes, devendo ser posteriormente reciclada para o resultado do exercício quando da venda/baixa do instrumento financeiro. A outra principal alteração está relacionada ao "impairment" de ativos financeiros, como por exemplo as provisões para créditos de liquidação duvidosa, em que o modelo de "perda esperada" substitui o modelo de "perda incorrida". O novo modelo de "perda esperada" deve impactar materialmente todas as entidades que detentam instrumentos financeiros nas categorias de "Custo Amortizado" e "Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes".

IFRS 15 Revenues from contracts with customers - O IFRS 15 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém significativamente mais orientações e requerimentos em comparação às normas e interpretações existentes. Na nova norma, a receita deverá ser reconhecida levando-se em consideração os cinco critérios a seguir que precisam ser atendidos de forma cumulativa: (i) identificar o contrato; (ii) identificar as obrigações de "performance"; (iii) determinar o preço da transação; (iv) alocar o preço da transação para cada obrigação de "performance"; e (v) reconhecer a receita somente quando cada obrigação de "performance" for satisfeita. A adoção desta nova norma pode resultar no fato de que em muitas entidades o momento e a natureza do reconhecimento de receita deverão ser modificados. Os efeitos do IFRS 15 Revenues from Contracts with Customers e IFRS 9 Financeal Instruments ainda estão sob análise da administração da Empresa, uma vez que os mesmos poderão gerar impactos significativos nas demonstrações contábeis no futuro.

IFRS 16 Leases - O IFRS 16 estará vigente para exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2019. Esta nova norma substitui IAS 17 Leases, IFRIC 4 Determining whether an Arrangement contains a Lease, SIC-15 Operating Leases - Incentives e SIC-27 Evaluating the Substance of Transactions Involving the Legal Form of a Lease. Os requerimentos de contabilização para os arrendadores permanecem substancialmente os mesmos em comparação às normas atualmente vigentes. Entretanto, há alterações significativas para os arrendatários na medida em que o IFRS 16 determina um modelo único apenas para os arrendatários ao eliminar a distinção entre arrendamento financeiro e operacional de forma a resultar em um balanço patrimonial refletindo um "direito de uso" dos ativos e um correspondente passivo financeiro. Assim, para muitas entidades o efeito de registrar todas as operações de leasing no balanço patrimonial poderá ser muito significativo. A Empresa pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

3. Principais políticas contábeis - A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. A seguir apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas correspondentes: (a) Caixa e equivalentes de caixa; (b) Contas a Receber de Clientes e Outros Créditos; (c) Imobilizado; (d) Intangível; (e) Centrais de Tratamento de Resíduos (Aterros); (f) Empréstimos e Financiamentos; (g) Imposto de Renda e Contribuição Social; (h) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos; (i) Provisão para Urbanização de Aterros; (j) Demonstração dos Fluxos de Caixa. As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente

Demonstrações do resultado
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa		
	2016	2015	2015
Receita bruta de serviços prestados	15	11.015	8.288
Impostos incidentes sobre serviços prestados	15	(1.189)	(1.023)
Receita operacional líquida		9.826	7.265
Custo dos serviços prestados	16	(7.750)	(4.979)
Lucro bruto		2.076	2.286
Receitas/(despesas) operacionais	-	(20)	(16)
Despesas comerciais	-	(220)	(205)
Despesas administrativas	-	(30)	(15)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas	-	(270)	(236)
Resultado operacional antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas		1.806	2.050
Receitas financeiras	17	270	75
Despesas financeiras	17	(341)	(378)
Receitas/(despesas) financeiras, líquidas		(71)	(303)
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		1.735	1.747
Corrente	-	(733)	(559)
Diferido	-	190	3
		(543)	(556)
Lucro líquido do exercício		1.192	1.191

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2016		2015	
	2016	2015	2016	2015
Lucro do exercício			1.192	1.191
Outros resultados abrangentes			-	-
Resultado abrangente total do exercício			1.192	1.191

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2016		2015	
	2016	2015	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício			1.192	1.191
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) operações				
Depreciação e Amortização			666	654
Provisão para urbanização de aterros			39	69
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			-	(45)
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos			-	-
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos, empréstimos e obrigações fiscais			340	282
Provisão para contingência			(5)	5
Imposto de Renda e contribuição social			543	556
			2.775	2.712
(Aumento)/redução nos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes			695	23
Impostos a Recuperar			59	(25)
Partes relacionadas			752	(706)
Estoques			386	(418)
Depósitos judiciais			4	(67)
Outros créditos			-	(3)
			1.896	(1.196)
Aumento/(redução) nos passivos operacionais				
Fornecedores			(331)	400
Salários, provisões e encargos sociais			22	112
Impostos, taxas e contribuições			(27)	14
Provisão para Imposto de Renda e contribuição social			(612)	(559)
Partes relacionadas			-	(691)
Outros créditos			-	9
			(948)	(715)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais			3.723	801
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado			(6)	(9)
Adições ao intangível			(2.578)	(1.111)
Caixa líquido das atividades de investimentos			(2.584)	(1.120)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de financiamentos			1.500	1.563
Pagamento de financiamentos			(2.349)	(717)
Juros pagos			(358)	(270)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos			(1.207)	576
Aumento no caixa e equivalentes de caixa			(68)	257
Caixa e equivalentes no início do exercício			370	113
Caixa e equivalentes no final do exercício			302	370
Aumento no caixa e equivalentes de caixa			(68)	257

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos valores adicionados
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2016		2015	
	2016	2015	2016	2015
Receitas			11.015	8.288
Serviços prestados			11.015	8.288
Insumos adquiridos de terceiros			(5.209)	(2.887)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos			(3.437)	(2.500)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros			(1.752)	(372)
Comerciais, administrativas e contingências			(20)	(15)
Valor adicionado bruto			5.806	5.401
Depreciações e amortizações			(666)	(654)
Valor adicionado líquido			5.140	4.747
Valor adicionado recebido em transferência			270	75
Receitas financeiras			270	75
Valor adicionado total a distribuir			5.410	4.822
Distribuição do valor adicionado			5.410	4.822
Pessoal			1.637	1.381
Remuneração direta			1.333	1.116
Benefícios			224	199
FGTS			80	66
Impostos, taxas e contribuições			2.134	1.857
Federais			1.666	1.334
Estaduais			5	5
Municipais			463	518
Remuneração de capitais de terceiros			447	393
Juros			309	343
Aluguéis			138	50
Remuneração de capitais próprios			1.192	1.191
Participação de acionistas controladores			1.192	1.191

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos valores adicionados
 Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2016		2015	
	2016	2015	2016	2015
Caixa e bancos			274	7
Certificado de Depósito Bancário (CDB)			28	363
			302	370

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

6. Caixa e equivalentes de caixa - As disponibilidades estão representadas basicamente por depósitos à vista em instituições financeiras de primeira linha e aplicação de resgate imediato realizadas no mercado financeiro remunerada pelo Certificados de Depósito Bancário (CDB). Os saldos nas datas dos balanços são compostos como segue:

	2016	2015
Caixa e bancos	274	7
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	28	363
	302	370

7. Contas a receber de clientes - São compostos como segue:

	2016	2015
Clientes públicos		
Valores faturados	2.752	3.949
Medição dos serviços prestados	440	392
Clientes privados		